

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011872 - ROBERTO PALHARES VIANA LACERDA

Cargo: 0041 - GERENTE PREST DE CONTAS

Período: 02/2020

Depto.: 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

Matricula: 0000011872

CTPS: 0029526 / 00034

Admissão: 02/01/2018

CPF: 695.087.716-15

Verbas

Referência

Vencimentos

Descontos

0001 - Salário Contratual
 0510 - Arredondamento
 0511 - Arredondamento Mês Anterior
 0520 - Desconto INSS
 0530 - Desconto IRRF

29,00

3.495,00

0,10

11,00

15,00

0,87

384,45

111,78


TC-015/2017

Total: 3.495,10

Total: 497,10

Valor Líquido

2.998,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/03/2020 Assinatura: 

Salário Base
3.495,00

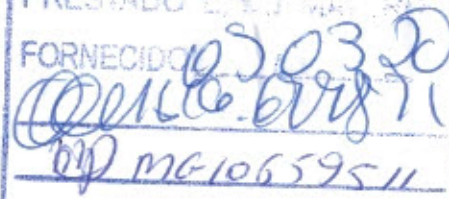
Sal. Contr. INSS
3.495,00

Base Cál. FGTS
3.495,00

FGTS do Mês
279,60

Base Cál. IRRF
3.110,55

Faixa IRRF
15%

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO EM 05/03/2020
 FORNECIDO POR

 CPF: MG10659511


 INST. ESPIRITA
 LAR DE MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011872 - ROBERTO PALHARES VIANA LACERDA
 Cargo : 0041 - GERENTE PREST DE CONTAS
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011872
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/02/2020 a 29/02/2020
 Departamento : 000044 PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZAD
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado					
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:01	17:01	
04 - Terça-Feira	8:01	12:01	13:00	17:00	
05 - Quarta-Feira	8:00	12:01	13:00	17:01	
06 - Quinta-Feira	8:01	12:01	13:00	17:00	
07 - Sexta-Feira	8:01	12:00	13:01	17:01	
08 - Sábado					
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:01	17:00	
11 - Terça-Feira	8:01	12:01	13:01	17:00	
12 - Quarta-Feira	8:00	12:04	13:00	17:01	
13 - Quinta-Feira	8:00	12:03	13:00	17:00	
14 - Sexta-Feira	8:01	12:00	13:00	17:01	
15 - Sábado					
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira	8:01	12:01	13:00	17:00	
18 - Terça-Feira	8:00	12:01	13:00	17:00	
19 - Quarta-Feira	8:00	12:01	13:00	17:00	
20 - Quinta-Feira	8:00	12:01	13:01	17:00	
21 - Sexta-Feira	8:00	12:01	13:00	17:01	
22 - Sábado					
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira					
25 - Terça-Feira					
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira	8:00	12:01	13:01	17:01	
28 - Sexta-Feira	8:01	12:02	13:01	17:01	
29 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

